CONCEDER, por 02 (dois) dias, no período de 10 e 11 de outubro de 2022, licença médica para tratamento de saúde ao servidor ARTUR MIRANDA MAGNO DE ARAÚJO, Agente de Serviço - Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1165/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.017766 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LEANDRO TAVARES BEZERRA, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, REINALDO SANTOS DE SOUZA, Agente de Serviço - Artífice Elétrico e Hidráulico, e ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS, Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicações, ao município de Beruri/AM, no período de 17 a 19 de outubro de 2022, com o objetivo de efetuar a entrega e montagem do mobiliário destinado ao uso da Promotoria de Justiça do referido município, bem como realizar a reestruturação da Promotoria de Justiça em novo endereço, com a alocação de móveis e equipamentos de informática;

II - CONCEDER-LHES 2,5 (duas e meia) diárias, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.° 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1180/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.007042 – SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 15 de outubro de 2022 a 06 de junho de 2023, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela PORTARIA N° 563/2022/SUBADM, de 07 de junho de 2022, e alterações, com o objetivo de prover o atendimento e resolutividade das 85 (oitenta e cinco) ordens de serviço, em aberto até 08/04/2022, aguardando análise técnica do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, no âmbito da COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL DE INTELIGÊNCIA, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CAO-CRIMO) do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 27.2022.CPL.0911907.2022.014069

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.046/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 7 dias do mês de outubro de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27.2022.CPL.0911898.2022.014069

MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 23.318.893/0001-13

ITEM 1 - ÁGUA, SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxico de sódio, cloreto, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro ultrarresistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com a ABNT/NBR 13390:05/1995), com tampa rosqueável e bico dosador para segurança e manuseio, produto com registro na ANVISA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BRILUX, MODALVA ou equivalente em qualidade ou superior.
Quantidade registrada: 600 litros.
Marca: DRAGÃO.
Valor Unitário: R$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).

ITEM 3 - DESINFETANTE, LÍQUIDO, aroma pinho, acondicionado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

em embalagem plástica ultrarresistente de 500 ml (que não estoure no empilhamento), com tampa rosqueável, produto com registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência PINHOBRIL, VEJA ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 600 frascos.
Marca: HIPER PLUS.
Valor Unitário: R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

ITEM 4 - DESODORIZADOR, AMBIENTE, aerosol, fragrância suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco com o mínimo de 360 ml, registrado na ANVISA, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BOM AR, JOHNSON ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 204 frascos.
Marca: SECAR.
Valor Unitário: R$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 7 - ESPONJA, AÇO, composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 260 pacotes
Marca: QLUSTRO.
Valor Unitário: R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

ITEM 8 - ESPONJA, LIMPEZA, dupla face, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos. Marca de referência BETTANIN, BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 800 unidades.
Marca: LIMPABELA / 3M.
Valor Unitário: R$ 0,43 (quarenta e três centavos).

ITEM 9 - FLANELA, LIMPEZA, material 100% algodão, cor branca, medindo no mínimo 40cm X 20cm, com bainha. Marca de referência LIMPOTEX, ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 600 unidades.
Marca: ITATEX.
Valor Unitário: R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

ITEM 16 - PANO, LIMPEZA, flanelado, 100% em algodão, tecido ultrarresistente e grosso, com dimensões mínimas de 48 cm X 77 cm, peso mínimo de 160 gramas. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 600 unidades.
Marca: ITATEX.
Valor Unitário: R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 20 - SABONETE, BARRA, mínimo de 90gr, fragrância suave, registro na ANVISA, antibacteriano, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência PROTEX ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 204 unidades.
Marca: PROTEX
Valor Unitário: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

COMERCIAL AMAZONAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 27.924.415/0001-08

ITEM 2 - CERA, LÍQUIDA, incolor, composição básica carnaúba, acondicionada em embalagem plástica de 750 ml ultrarresistente (que não estoure no empilhamento), com tampa rosqueável, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência POLIFLOR ou de qualidade equivalente, ou de qualidade superior.
Quantidade registrada: 36 frascos.
Marca: HIPER PLUS.
Valor Unitário: R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ: 37.722.924/0001-01

ITEM 5 - DESODORIZADOR, SANITÁRIO, em pastilha adesiva, fragrância suave, caixa com 3 unidades de pastilha, registro na ANVISA, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência GLADE, HARPIC ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 600 caixas.
Marca: SANY.
Valor Unitário: R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 04.003.942/000184

ITEM 6 - DETERGENTE, LÍQUIDO, neutro, acondicionado em embalagem plástica ultrarresistente de 500 ml (que não estoure no empilhamento), biodegradável, concentrado, a base de linear alquil benzeno de sódio, com o mínimo de 11% do princípio ativo básico do detergente, com bico dosador para segurança e manuseio, produto com registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência LIMPOL, MINUANO ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 600 frascos.
Marca: SÃO CAETANO.
Valor Unitário: R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 10 - INSETICIDA, MULTIAÇÃO, spray, para a eliminação de baratas, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypti, frasco com no mínimo 300 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência BAYGON ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 48 unidades.
Marca: BUZZ.
Valor Unitário: R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos).

ITEM 17 - PANO, PRATO, cor branca, 100% em algodão, em tecido resistente e grosso, com bainha, com dimensões mínimas de 43 cm X 67 cm. Marca de referência ITATEX ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 120 unidades.
Marca: ITATEX.
Valor Unitário: R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos).

CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXP LTDA, CNPJ: 04.431.847/0001-81

ITEM 11 - LIMPADOR, MULTIUSO, com cloro, concentrado, para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica ultrarresistente de 500 ml (que não estoure no empilhamento), registro na ANVISA, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca de referência VEJA, BRILUX, YPÊ ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 288 frascos.
Marca: AUDAX.
Valor Unitário: R$ 3,00 (três reais).

ITEM 12 - LIMPA, VIDRO, com álcool, composto de lauril éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e água, acondicionado em embalagem plástica ultrarresistente de 500 ml (que não estoure no empilhamento), registro na ANVISA, com validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Marca de referência VEJA, AJAX ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 72 frascos.
Marca: AUDAX.
Valor Unitário: R$ 3,00 (três reais).

ITEM 13 - LUSTRA, MÓVEIS, com silicone, fragrância suave, acondicionado em embalagem plástica ultrarresistente de 500 ml (que não estoure no empilhamento), registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

referência POLIFLOR, DESTAC ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 72 frascos.
Marca: AUDAX.
Valor Unitário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).

ITEM 14 - LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho médio, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência CONDOR, BETtANIN ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 30 pacotes.
Marca: NOBRE.
Valor Unitário: R$ 3,10 (três reais e dez centavos).

ITEM 15 - LUVA, LIMPEZA, multiuso, tamanho grande, em látex, flexível, impermeável, ambidestra, pacote com 1 par, mínimo de 80% da data de validade em vigor. Marca de referência CONDOR, BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 10 pacotes.
Marca: NOBRE.
Valor Unitário: R$ 3,10 (três reais e dez centavos).

ITEM 18 - SABÃO, BARRA, glicerinado, sólido, pacote com 5 barras de 200 gramas cada, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BRILHANTE, LIMPOL ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 40 pacotes.
Marca: ECONOMECO/GUAMAR.
Valor Unitário: R$ 8,00 (oito reais).

ITEM 22 - SAPONÁCEO, PÓ, 300gr, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 36 unidades.
Marca: AUDAXO.
Valor Unitário: R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos).

J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94

ITEM 19 - SABÃO, PÓ, biodegradável, acondicionado em caixa de papelão resistente com capacidade de 500g, registro na ANVISA, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Marca de referência OMO, TIXAN ou de qualidade equivalente ou superior.
Quantidade registrada: 360 caixas.
Marca: RUBI.
Valor Unitário: R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).

SUZILENE DE SOUZA PINTO EIRELI, CNPJ: 36.618.391/0001-50

ITEM 21 - SABONETE, LÍQUIDO, perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico, data de vencimento mínimo de 24 meses no ato da entrega. Marca de referência EVALAR ou equivalente em qualidade ou superior.
Quantidade registrada: 20 galão.
Marca: BONTA.
Valor Unitário: R$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

Termo de Recondução do Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final, no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2022/2024, à vista do Decreto Governamental de 16 de setembro de 2022.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em solenidade de posse realizada de forma híbrida, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, perante o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 24 c/c o art. 220, da Lei Complementar n.º 011/93, Lei Orgânica do Ministério Público, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Decana e Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição, é reconduzido no cargo de Procurador-Geral de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Doutor Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, à vista do Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, de 16 de setembro do corrente ano, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 16 de setembro de 2022, que circulou na mesma data, em consonância com o artigo 54, XV, a, combinado com o artigo 87 da Constituição Estadual, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2022/2024. Prestando o compromisso legal: “Pela minha dignidade e honra, prometo servir ao Ministério Público, promovendo e fiscalizando a aplicação da Constituição e das Leis em defesa da sociedade”. Em obediência ao parágrafo único do art. 24 da Lei Orgânica do Ministério Público, em documento separado faz pública sua declaração de bens que passará a fazer parte integrante do presente Termo de Posse. E, para constar, eu, Lílian Maria Pires Stone, Secretária-Geral do Ministério Público, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado por quem de direito e pela autoridade empossada. Procuradoria Geral de Justiça, em Manaus-AM., 14 (quatorze) de outubro de 2022.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça Empossado

ANEXO I

TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS DO EXMO. SR. DR. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR.

Declaro para os devidos fins, na forma do parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar n.º 11/1993, que possuo os bens abaixo discriminados:

01. Uma moto Harley Davidson, modelo: 2014/2014, Placa PAI-8390, RENAVAM: 01059297946, avaliada em R$ 45.000,00.

02. Uma lancha de 115,00 HP, em co-propriedade, adquirida em 2022. Registrada sob o n.º 0011421941, avaliada em R$ 120.000,00.

03. Poupança Bradesco, Banco 237, Agência: 0938, Conta: 6009-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500